

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº 01/2021

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Trabalho de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – Suas e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. O tema da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social é “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

Art. 2º - A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em outubro de 2021, em data(s) a ser(em) divulgada(s) posteriormente.

Art. 3º - Para a organização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação, data(s) e o local de realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Elizabeth Jucá E. Mello Jacometti
Secretária Estadual de Desenvolvimento Social

Patrícia Carvalho Gomes
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social